



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 225, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, pelo *Campus Sena Madureira*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais e nomeada pela Portaria de Pessoal Ifac nº 1.467, de 13 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 221, seção 2, página 18, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece:

I – Aprovar, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, na forma do **Documento (1084926)** pelo *Campus Sena Madureira*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Presidente em exercício**, em 06/05/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1124115** e o código CRC **844EA0C0**.